



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1755, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº Portaria nº 1.160/PGJ, de 6/9/2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08190.058574/13-69;

RESOLVE:

Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais do servidor **JORGE DE OLIVEIRA PEREIRA DO VALE**, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 4325-7:

- **1.235 (mil, duzentos e trinta e cinco) dias** de tempo de serviço e contribuição, prestados junto ao Ministério da Educação (Serviço Público Federal), no cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, no período de 29/03/2010 a 14/8/2013, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-capacitação, de acordo com os arts. 87 e 100 da Lei n.º 8.112/1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LIBANIO ALVES RODRIGUES